

 [Acesse a Edição](#)

PROCESSO SELETIVO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SUGESP 02/2026 - RETIFICAÇÃO

Edição: 7551 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 30/07/2026
SMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL SUGESP 02/2026**

RETIFICAÇÃO

A Subsecretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 02/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte de 23 de julho de 2026.

- Ficam alterados os itens abaixo listados:

Quadro 2 – Critérios de Avaliação – Análise Curricular e Documental

[...]

Cargo: ECONOMISTA

Critérios de Avaliação	Pontuação Atribuída	Máximo de Pontos
1. Tempo de experiência profissional comprovado como Economista nas áreas pública, privada ou do terceiro setor. (Serão pontuados no máximo 5 anos)	1 (um) ponto para cada período de 6 (seis) meses	10 (dez) pontos
2. Curso de especialização na área de Economia do Setor Público, Avaliação de Políticas Públicas e Economia e Regulação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas (Serão pontuados no máximo 3 títulos)	2 (dois) pontos por certificado de conclusão	6 (seis) pontos
3. Curso de especialização na área de Ciências Econômicas, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. (Serão pontuados no máximo 2 títulos)	1 (um) ponto por certificado de conclusão	2 (dois) pontos
Pontuação Total		18 (dezoito) pontos

[...]

5.1.7.3 Para receber a pontuação relativa à experiência profissional na Prefeitura de Belo Horizonte - PBH, a pessoa candidata deverá solicitar a Declaração, via Portal de Serviços da PBH, pelo serviço Emissão de Atestados Funcionais, devendo a solicitação ser efetivada até o dia 30/07/2026.

[...]

ANEXO I

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

- ☐ “Curso superior completo de Administração, Administração Pública ou Ciências do Estado, em nível de bacharelado, ou, Curso Superior em Gestão Pública ou Gestão de Políticas Públicas, em nível de bacharelado ou tecnólogo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, somente sendo aceitas certidões ou declarações nas quais constem o nome da instituição, assinatura e carimbo do representante da instituição de ensino;
- ☐ As certidões e/ou declarações de conclusão de curso, somente serão aceitas se expedidas em até 120 dias, nos termos da Portaria nº 1.095/2018 do Ministério da Educação - MEC;
- ☐ Não serão aceitos comprovantes expedidos por instituições estrangeiras, exceto se revalidados por universidade brasileira pública, regularmente credenciada e mantida pelo Poder Público, que tenha curso reconhecido do mesmo nível e área ou equivalente, nos termos do §2º, do art. 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- ☐ Comprovante de registro profissional ativo no Conselho Regional de Administração de Minas Gerais CRA-MG, a ser apresentado no momento da contratação."

[...]

CARGO: ANALISTA DE PROCESSOS

PRÉ-REQUISITOS

- ☐ "Curso superior completo de Administração, Processos Gerenciais, Gestão da Qualidade ou Engenharia de Produção, em nível de bacharelado ou tecnólogo, ou qualquer outro curso superior com a especialização na área de Análise de Processos, sendo os comprovantes expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, somente sendo aceitas certidões ou declarações nas quais constem o nome da instituição, assinatura e carimbo do representante da instituição de ensino;
- ☐ As certidões e/ou declarações de conclusão de curso, somente serão aceitas se expedidas em até 120 dias, nos termos da Portaria nº 1.095/2018 do Ministério da Educação - MEC;

- ☐ Não serão aceitos comprovantes expedidos por instituições estrangeiras, exceto se revalidados por universidade brasileira pública, regularmente credenciada e mantida pelo Poder Público, que tenha curso reconhecido do mesmo nível e área ou equivalente, nos termos do §2º, do art. 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
 - ☐ Comprovante de registro profissional ativo no Conselho Regional da respectiva função, a ser apresentado no momento da contratação.
- ATRIBUIÇÕES:**
- ☐ Elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos e laudos técnicos relacionados à gestão, modelagem e melhoria de processos organizacionais;
 - ☐ Prestar consultoria interna, sobre mapeamento, diagnóstico, otimização e controle dos processos analisados, aos seus superiores e aos técnicos de outras áreas de habilitação;
 - ☐ Pesquisar, planejar, elaborar, executar e coordenar iniciativas e projetos de melhoria de processos alinhados ao planejamento estratégico, tático e operacional;
 - ☐ Pesquisar, planejar, elaborar, executar e coordenar projetos de otimização e redesenho de processos nas áreas de recursos humanos, financeira, organização de sistemas e métodos, sistemas de informação e qualidade;
 - ☐ Pesquisar, planejar, elaborar, executar e coordenar estudos de mapeamento e racionalização de processos ligados à gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
 - ☐ Auxiliar na análise e modelagem dos fluxos de trabalho relativos à análise contábil, auditoria, despesas de pessoal e rotinas financeiras;
 - ☐ Coordenar projetos de melhoria de processos aplicados às relações empresariais públicas;
 - ☐ Mapear, documentar e modelar os processos de trabalho atuais e propor cenários futuros otimizados;
 - ☐ Definir, implementar e monitorar indicadores de desempenho, qualidade, eficiência e produtividade relativos aos processos mapeados;
 - ☐ Acompanhar a aplicação das melhorias e treinar as equipes envolvidas nas novas práticas;
 - ☐ Realizar outras atividades correlatas compatíveis com sua habilitação profissional.
- [...]

Belo Horizonte, 29 de julho de 2026

Hélen dos Santos Delfim
Subsecretária de Gestão de Pessoas

 Voltar